ID: E9D13D4002C24

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
ESPORTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 001/2026
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONVENENTE: RILMAR BARBOSA DE ARAUJO

O MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da redação da cláusula sétima do Termo de Patrocínio nº 001/206, faz-se necessária a presente **ERRATA**, procedendo-se à seguinte retificação.

Faz-se necessária a adequação do valor no convênio, motivo pelo qual procede-se à seguinte errata:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ONDE SE LÊ:
"O valor total deste Termo de Patrocínio é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), provenientes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a classificação funcional, programática e econômica, inclusa na programação econômica- 2111, elemento de despesa 3.3.90.48, Fonte de Recurso 500."

LEIA-SE:
"O valor total deste Termo de Patrocínio é de R$ 5.000,00 (Dez mil reais), provenientes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a classificação funcional, programática e econômica, inclusa na programação econômica- 2058, elemento de despesa 3.3.90.48, Fonte de Recurso 500."

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano- PI, 13 de julho de 2026.

Akassio Alves de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 526/26

ID: 50F117B0CF354

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 02.901.459/0001-91
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 011/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 006/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis em geral em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 02.901.459/0001-91, situada na Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, município de Ribeira do Piauí - PI, CEP 64.725-000, neste ato representado pelo presidente da Câmara, o Sr. **Wilson Rodrigues de Oliveira**, residente e domiciliado na cidade de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL L & N LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.054.332/0001-90, com sede na Rod. PI, nº 244, Povoado Salinas, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. **Gildan Rodrigues de Miranda**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 900.492.683-68, residente e domiciliado na cidade de Ribeira do Piauí-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta - Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010100 CÂMARA MUNICIPAL. FONTE DE RECURSO 500. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2025.

ID: 7D4EE3B644B54

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PORTARIA Nº 141/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Institui Comissão Especial para realização de estudos técnicos e elaboração de proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajazeiras do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a política de gestão de pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a importância da valorização dos servidores públicos da saúde, mediante a estruturação de carreira compatível com as atribuições dos cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos técnicos, administrativos, financeiros e jurídicos para elaboração de proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial responsável pela realização de estudos técnicos e elaboração de proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I. realizar levantamento da estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Saúde;
II. analisar a legislação municipal vigente relativa aos servidores públicos;
III. promover estudos técnicos, administrativos, jurídicos e financeiros destinados à elaboração da proposta do PCCS;
IV. avaliar o impacto orçamentário-financeiro das medidas propostas;
V. elaborar minuta de projeto de lei e demais atos necessários;
VI. apresentar relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:
Nome: Maria José Marques de Santana Costa
CPF: 986.235.593-04
Cargo: Digitadora

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

Membro:
Nome: Jussara Pereira Torres de Sousa Franco
CPF: 055.050.103-77
Cargo: Recepcionista

Membro:
Nome: Ivanildo Pereira da Silva
CPF: 971.319.463-20
Cargo: Vigia

Membro:
Nome:Robertt de Sousa Lima
CPF:041.364.043-44
Cargo: Técnico de Enfermagem

Membro:
Nome: Ronaldo Franco Rodrigues
CPF:021.543.383-13
Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar informações aos órgãos da Administração Municipal e requisitar apoio técnico sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de **180 (centro e oitenta) dias**, podendo esse prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo devida remuneração adicional.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí/PI, 23 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.07.23 12:03:52 -03'00'

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
Prefeito Municipal, de Cajazeiras do Piauí-PI

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi